



União de Freguesias de  
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé  
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

## ATA ASSEMBLEIA DE CIDADÃOS – ORÇAMENTO COLABORATIVO 2022

Aos catorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e quarenta minutos, no edifício de Santo Ildefonso realizou-se a Assembleia de Cidadãos do IV Orçamento Colaborativo 2022 da União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, estando presentes o Presidente Nuno Cruz, o Presidente do Júri inicial, Dr. António Tavares, os vogais do mesmo Júri, Dr. António Ponte e Dr. Paulo Mendes e ainda o consultor, Dr. Esteves de Aguiar.

A Assembleia de Cidadãos teve a seguinte ordem de trabalhos:

- a) Eleição dos membros do Júri - Dois membros efetivos e dois membros suplentes;
- b) Apresentação da *Shorlist*;
- c) Apresentação das candidaturas;
- d) Apreciação das candidaturas, pelos votantes inscritos.

O Presidente da União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, Nuno Cruz abriu a Assembleia de Cidadãos, apresentou os membros do Júri inicial, bem como o Dr. Esteves de Aguiar, que esteve incumbido da gestão do IV Orçamento Colaborativo 2022. De seguida passou a palavra ao Presidente do Júri, Dr. António Tavares que delegou a condução da Assembleia de Cidadãos no Dr. Esteves de Aguiar. -----

O Dr. Esteves de Aguiar informou os presentes de que o número de votantes inscritos foi de onze fregueses. Solicitou aos candidatos a integrarem o Júri o favor de se apresentarem; José António do Aido Pais, Angelica Bolivar Esteves e Miguel Ângelo Marques Rodrigues.-----

Seguidamente, procedeu-se à chamada dos votantes por ordem de chegada, para procederem à eleição de dois membros efetivos e dois suplentes do Júri, o que fizeram através do boletim de voto especialmente concebido para o efeito e o depositaram na urna. -----

Os membros do Júri procederam então à contagem dos votos e o Presidente do Júri anunciou que





União de Freguesias de  
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé  
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

em primeiro lugar, com 5 votos ficou, José António Aido Pais, em segundo lugar com 3 votos ficou, Miguel Ângelo Marques Martins e em terceiro lugar, com 1 voto, ficou Angelica Bolivar Esteves. Deste apuramento foram integrados como membros efetivos do Júri, José António Aido Pais e Miguel Ângelo Marques Martins e, como membro suplente, Angélica Bolivar Esteves-----  
Os representantes das candidaturas selecionadas fizeram uma breve apresentação dos seus projetos.

- Associação de Solidariedade da Zona das Fontainhas;
- Agrupamento de Escolas Carolina Michaelis;
- Protocolo Lusófona-Protocolo COFACF e UFCHP;
- Cooperativa de Solidariedade Social do Povo Portuense;
- Porta Solidária-Paróquia Nossa Senhora da Conceição;
- Há Fado na Freguesia – José Martins;
- Associação de Albergues Noturnos do Porto;
- Conservatório de Música do Porto;
- Multimédia Associação Portuense;
- Associação C.A.S.A;
- Cruz Vermelha Portuguesa.





União de Freguesias de  
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé  
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

De seguida, todos os votantes inscritos e que são 11, foram chamados a fazer uma apreciação de cada candidatura, através do boletim de voto especialmente elaborado para esse efeito. -----

De seguida interveio o cidadão Manuel dos Santos Sola afirmando que alguns requisitos do Regulamento inviabilizaram algumas candidaturas, estabelecimento de critérios colocam em causa a Ata do Júri, pois o Regulamento só faz sentido se todas as candidaturas se pudessem apresentar depois de todo o júri estar constituído.-----

De imediato fala a cidadã Iolanda Silva que se apresenta como consultora de Projetos, colocando em causa a oportunidade das candidaturas da shortlist, por motivos de exclusão da Ata nº4. Fará chegar por escrito uma reclamação. -----

De seguida falou o cidadão Maurício Pinto que alegou que deveria ter sido aplicado o Código do Procedimento Administrativo e que, por isso as entidades preteridas deveriam ter sido notificadas para efeitos de audiência prévia.-----

O Presidente do Júri deu como encerrada esta assembleia de cidadãos às 23,45 horas.

#### Assinaturas

